

DECRETO Nº 004/2017 - GP

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

PUBLICADO
01/02/2017
Gabinete

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA.

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, e com apoio no Art. 15º, VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO – a necessidade de realização de acompanhamento das ações e eventos necessários a elaboração de Plano Diretor Participativo em cumprimento da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do processo de elaboração do Plano Diretor do Município de Brejo Grande do Araguaia - PA.

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento do processo de elaboração do Plano Diretor do Município de Brejo Grande do Araguaia será constituída e subdividida na Subcomissão Executiva de Planejamento, Subcomissão Técnica, e Subcomissão Operacional Municipal, que se reunirão sempre que convocados, até a finalização dos trabalhos.

§1º - A Subcomissão Executiva de Planejamento será composta pelos seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO/ENTIDADE
Wesley Nunes de Oliveira	Coordenador geral	Gabinete
Jesualdo Nunes Gomes	Coordenador da Área Urbana	Secretaria de Planejamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO



Manoel Valdomiro J. Martins	Coordenadores de Área Rural	Representante de Distritos
Raimundo Ângelo de Souza		Representante de Distritos
Ramon Lima dos Santos		Secretaria de Finanças
José Carlos Alves Ferreira		Representante de Distritos
Claúdio Ribeiro Correa Neto	Assessor Jurídico	Assessoria Jurídica Municipal
José Nilson Lopes da Silva	Representante do Legislativo	Câmara Municipal
Olivan Ribeiro Lima	Representante da Sociedade Civil Organizada	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Flávio da Silva Matos	Técnicos da Área do Planejamento Urbano	Câmara Municipal
Honório Aires da Silva Neto		Secretaria de Planejamento
Luiz Wagner Leal de Oliveira		Sociedade Civil Organizada

§2º - A Subcomissão Técnica será constituída de todos os Secretários Municipais e os técnicos das referidas secretarias, abaixo indicados e colaboradores, incumbidos de realizar estudos e diagnósticos específicos:

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	ÓRGÃOS / ENTIDADES
Arlindo de Souza Alecrim	Gabinete
Ramon Lima dos Santos	Secretaria de Finanças
Vanisléia Deise Pereira de Oliveira	Secretaria de Saúde
Rita de Cássia Alencar	Secretaria de Educação
Benedito Costa Ferreira	Secretaria de Administração
Edimar Moreira Maciel	Secretaria de Obras
Cícero Cosmo da Silva	Secretaria de Meio Ambiente
Gilson Francisco Borges	Secretaria de Produção
Pedro Vieira de Oliveira	Secretaria de Terras
Jesualdo Nunes Gomes	Secretaria de Planejamento
Ana Maria dos Santos	Secretaria de Assistência Social
TÉCNICOS	
Gilvânia Soares Nunes	Técnico Gabinete



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO



Suelene de Souza Freitas	Técnico Secretaria de Finanças
Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro	Técnico Secretaria de Saúde
Catiele Ferreira de Souza	Técnico Secretaria de Educação
Ana Paula Vasconcelos Leite Lima	Técnico Secretaria de Administração
Janaina da Silva Conceição	Técnico Secretaria de Obras
Ricardo Madeira da Silva	Técnico Secretaria de Meio Ambiente
Renildo Ruas dos Santos	Técnico Secretaria de Produção
Ednei Pereira da Costa	Técnico Secretaria de Terras
Gilberto Pereira dos Santos	Técnico Secretaria de Planejamento
Francisca dos Santos Chaves	Técnico Secretaria de Assistência Social
REPRESENTANTE DE UNIVERSIDADE E INSTITUTO	
Rosangela Viana dos Santos	Instituto de Ensino e Cultura Magister

§3º - A Subcomissão Operacional Municipal será composta de servidores municipais que tenham atribuições de realizar serviços operacionais e administrativos em apoio aos eventos do processo de elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Brejo Grande do Araguaia.

NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO / ENTIDADES
Wanderson Paz de Andrade	Agentes Administrativos	Secretaria de Planejamento
Vanderlei Pereira da Costa		Secretaria de Planejamento
Fredson Fernando Dias		Controle Interno
Micera Maria Duarte Pereira	Serviços Gerais	Secretaria de Administração
Carlos do Prado		Secretaria de Obras
Vanderli Rodrigues de Sousa		Secretaria de Saúde
Evandro Coelho Serafim	Serviço de Transporte	Secretaria de Educação
Maurycio Rayron Jesus da Silva		Gabinete

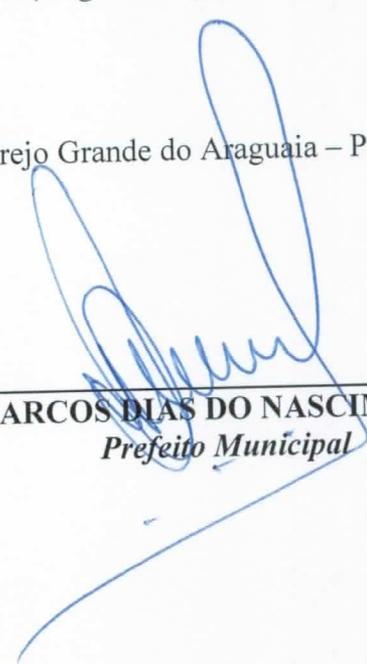
Art. 3º - A Comissão ora instituída têm por objetivo executar ações voltadas ao acompanhamento da elaboração do Plano Diretor Participativo do Município, com plena observância à Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade e demais legislações pertinentes, em vigor.

Art. 4º - Qualquer atuação de órgãos ou entidades públicas e privadas citadas neste Decreto será sempre em regime de cooperação e considerado serviço relevante prestado ao Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo Grande do Araguaia – PA, em 01 de Fevereiro de 2017.



MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal